

DECRETO Nº 033/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

**SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 222.031,10
(DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E TRINTA E UM
REAIS E DEZ CENTAVOS).**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 222.031,10 (duzentos e vinte e dois mil e trinta e um reais e dez centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.747/2023, de 20.12.2023:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	GABINETE DO PREFEITO	
003	CONSELHO TUTELAR	
08.243.1019.2051	Assistencia Social	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
008722 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
28.846.0000.9006	Encargos Especiais	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000398 - 3.3.3.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
26.782.1002.2238	Pavimentação, Restauracao, Cons Rodovias	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000507 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
000561 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
06	SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.1006.2018	INCENTIVO AO DESENVOL AGROP ECON E SOCIAL RURAL	
501	Outros Recursos não Vinculados	

0001	RECURSO LIVRE	
000676 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011.2175	Manutencao e Desenv da Educacao Basica	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
009295 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
08	SECRETARIA DA SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.1015.2139	Atencao Basica a Saude	
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
1049	FISCALIZACAO SANITARIA	
008253 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.371,10
10.301.1016.2156	Vigilância em Saúde	
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	
4511	CUSTEIO - Outros Programas Fundo a Fundo	
008820 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA	
008988 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
009147 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
009171 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
009176 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
08	SECRETARIA DA SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2249	Atencao Basica a Saude	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
008546 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
4511	CUSTEIO - Outros Programas Fundo a Fundo	
009384 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
001	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	

13.392.1013.2032	Desenvolvimento Cultural	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000904 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
009018 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
009021 - 3.3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	222.031,10

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 41.531,10 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e dez centavos) do superávit financeiro do exercício anterior, e a redução do valor de R\$ 180.500,00 (cento e oitenta mil, quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	GABINETE DO PREFEITO	
003	CONSELHO TUTELAR	
08.243.1019.2051	Assistencia Social	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
008092 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
28.846.0000.9007	Encargos Especiais	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000326 - 3.3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
26.782.1002.2238	Pavimentação, Restauracao, Cons Rodovias	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000554 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
000581 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06	SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.1006.2252	INCENTIVO AO DESENVOL AGROP ECON E SOCIAL RURAL	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
006002 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.1011.2173	Manutencao e Desenv da Educacao Basica	

540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
009274 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2036	Atencao Basica a Saude	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
008001 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
008059 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
008217 - 3.3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
001	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.1013.2032	Desenvolvimento Cultural	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000908 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
009089 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	180.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 10.04.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 24. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração